



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 342/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **TÂNIA FAVALESSA DA SILVA** e **MÉRCIA FERREIRA DA SILVA MENDES**, para acompanhar e fiscalizar as ATAS abaixo relacionados, pertencente a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 - R. P. SCOLARI EIRELI

OBJETO: Sistema registro de preços para a aquisição de carga de gás e vasilhames para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Barra do Bugres/MT.

Valor: R\$ 78.140,00 (Setenta e Oito Mil e Cento e Quarenta Reais).

2- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 - GASOLINI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

OBJETO: Sistema registro de preços para a aquisição de carga de gás e vasilhames para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Barra do Bugres/MT.

Valor: R\$ 16.630,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Trinta Reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

